

PORTARIA GP 550/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, José Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder atestado médico pelo período de 15 (quinze) dias, ao(a) servidor(a) **Gicelandia de Lurdes dos Santos**, matrícula nº 154, inscrito(a) no CPF nº 024.404.***-97, Professor I, lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, conforme atestado médico, com início na data de **29/07/2025** e término previsto para o dia **13/08/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 01/08/2025

1938

IBIN